# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Homologação / Adjudicação ..... 6
Extrato ..... 6
Aviso de Licitação ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Icém**
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Câmara Municipal de Icém**
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**CNPJ: 45.726.742/0001-37**

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, sendo que as transferências de recursos decorrem de Lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, o Prefeito Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a inexigibilidade do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM - AASI**, abaixo qualificada, para concessão de Subvenção Social, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 2.130/2021; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

**OBJETO**: prestação de atividades destinadas ao atendimento pedagógico de crianças, na modalidade de Creche-escola, adotando projeto que possibilite à criança expressão autônoma, criatividade, diversidade de experiência e capacidade para resolver problemas, criando condições para que ela aprenda e seja capaz de produzir seus próprios conhecimentos

**ENTIDADE**: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM - AASI.

**CNPJ DA ENTIDADE**: 47.524.905/0001-24

**ENDEREÇO DA ENTIDADE**: Avenida Isaac Alves Ferreira, n.º 157, Centro, em Icém-SP.

**VALOR DA PARCERIA:** R$ 789.920,40 (Setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos) por 12 (doze) meses.

**TIPO DE PARCERIA**: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 13 de dezembro de 2021.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**
Prefeito Municipal


Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, sendo que as transferências de recursos decorrem de lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, o Prefeito Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a inexigibilidade do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICÉM**, abaixo qualificada, para concessão de Subvenção Social, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 2.132 /2021; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

**OBJETO**: Prestação de serviços em atividades destinadas ao atendimento de Idosos de 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade social e risco por 24 horas, nas áreas de Assistência Social e Saúde, nas modalidades Centro-Dia do Idoso e Acolhimento Institucional, com atendimentos de Fisioterapia, Psicologia, Atividades Ocupacionais, Lazer e Apoio Sociofamiliar, além de promover a melhoria da qualidade de vida e integração comunitária.

**ENTIDADE**: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICÉM.

**CNPJ DA ENTIDADE**: 49.068.554/0001-10

**ENDEREÇO DA ENTIDADE**: Rua Capitão Joaquim Chagas de Matos, 732 - Centro - Icém -SP

**VALOR DA PARCERIA:** R$ 782.362,50 (setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por 12 (doze) meses.

**TIPO DE PARCERIA**: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 13 de dezembro de 2021.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, sendo que as transferências de recursos decorrem de lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, o Prefeito Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a inexigibilidade do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÉM - APAE**, abaixo qualificada, para concessão de Subvenção Social, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 2.131/2021; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

**OBJETO**: prestação de atendimento multidisciplinar e multiprofissional de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla, a fim de promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, com vistas à formação da sua personalidade e o pleno exercício dos seus direitos e cidadania, visando sua integração no meio social e familiar.

**ENTIDADE**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÉM - APAE.

**CNPJ DA ENTIDADE**: 07.567.497/0001-73

**ENDEREÇO DA ENTIDADE**: Rua Evangelista Ventura de Lima, nº 120 – Vila Jerônimo Machado da Silveira - Icém - SP

**VALOR DA PARCERIA**: R$ 802.860,00 (Oitocentos e dois mil, oitocentos e sessenta reais) por 12 (doze) meses.

**TIPO DE PARCERIA**: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 13 de dezembro de 2021.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37


### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, sendo que as transferências de recursos decorrem de Lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, o Prefeito Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a inexigibilidade do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO GRUPO RENASCENDO PARA A VIDA DA 3ª IDADE DE ICÉM**, abaixo qualificada, para concessão de Subvenção Social, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 2.133/2021; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

**OBJETO**: Prestar atendimento domiciliar às pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, a fim de prevenir agravos que possam provocar o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos usuários; objetivando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação e a participação do desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, bem como a promoção do acesso às políticas públicas de educação, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade e ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida e exercício da cidadania.

**ENTIDADE**: ASSOCIAÇÃO GRUPO RENASCENDO PARA A VIDA DA 3ª IDADE DE ICÉM

**CNPJ DA ENTIDADE**: 02.005.738/0001-77

**ENDEREÇO DA ENTIDADE**: Rua Mercedes de Souza Braga, nº 754, Vila Residencial de Furnas, nesta cidade de Icém - SP.

**VALOR DA PARCERIA:** R$ 181.749,60 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) por 12 (doze) meses.

**TIPO DE PARCERIA**: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 13 de dezembro de 2021.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**
Prefeito Municipal


Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 049/2021**, de 26 de Novembro de 2021.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO-EIRELI,** *para a* **Contratação de Empresa para Aquisição de Parque Infantil, a ser instalado na Creche EMEI Aparecido Tomé de Rezende, conforme anexos ao edital** e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 10 de Dezembro de 2021.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**
Prefeito Municipal

.....

### Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**

**CONTRATO**: 13/12/2021; **PROCESSO**: nº 076/2021; **CONVITE:** nº 049/2021; **CONTRATO** Nº 094/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATADA**: ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO-EIRELI; **OBJETO**: Contratação de Empresa para Aquisição de Parque Infantil, a ser instalado na Creche EMEI Aparecido Tomé de Rezende; **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: **R$ 83.000,00** (Oitenta e Três Mil Reais); **PRAZO DO CONTRATO**: 30 (trinta) dias; **MODALIDADE**: Convite; **PROPONENTES**: 03; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**
**Aviso de Licitação**
**Tomada de Preços nº 005/2021**

Resumo do Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, assessoria pedagógica e formação continuada dos gestores e professores, e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos.**

O Edital completo está disponível, podendo ser obtido através do site www.icem.sp.gov.br, pelo e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br e retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Icem/SP, no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP, maiores informações pelo tel. (0xx17) 3282-9111.

Icém-SP., 13 de dezembro de 2021.

**WAGNER BARROS PEREIRA**
Oficial Administrativo
(Responsável pelo Setor de Licitações)

.....